



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 147/2022

publicado em 04 / 08 / 2022

Jornal D.O.M. Ano 03

Nº 361

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JANIR JOSÉ DE SOUZA**, servidor público municipal Regime Estatutário, matrícula 1293-9/1, que exercia a função de Servente, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, com base no art. 40, parágrafo 4º, III, da CF e art. 57, da Lei 8.213/91, aplicável por força do art. 10, §7º, da EC 103/2019 e Súmula Vinculante nº 33, do STF, com proventos fixados no valor de R\$ 1.128,76 (mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

VB = M80%

VB = 1.128,76

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições.

Considerando o disposto no art. 1, §5º, da Lei 10.887/2004, o valor integral apurado não pode ser inferior ao salário mínimo vigente de modo que os proventos devem ser fixados em R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais). Os reajustes ocorrerão com fulcro no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de agosto de 2022.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL